



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 106, de 7 de novembro de 2018

Altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei “R” nº 119, de 1º de outubro de 2013, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 7º** – O Município de Toledo, após aderir ao PMAQ-AB e receber o incentivo financeiro referente ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável), destinará 60% (sessenta por cento) daquele montante na forma de incentivo aos servidores e 40% (quarenta por cento) em materiais de custeio, reformas e consertos estruturais, que demandem das necessidades da unidade de saúde.
...”

Art. 3º – Fica revogado o § 2º do artigo 7º da Lei “R” nº 119, de 1º de outubro de 2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 2

LEI "R" Nº 107, de 7 de novembro de 2018

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, no valor de **R\$ 1.820.881,31 (um milhão oitocentos e vinte mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	303.840,00
05140 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	303.840,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
05150 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
06460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	14.129,39
07450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.129,39
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-116 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	180.000,00
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	180.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-138 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	33.556,44
09090 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	33.556,44
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA – PLANO MUN RES SÓLIDOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	106.587,00
18560 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	106.587,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-143 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	71.162,32
09470 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	71.162,32
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	65.000,00
17840 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	65.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-177 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	36.000,00
11830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.000,00
17720 10133 496 / 9 / 2 / 6 / 20 TRASN F SESA - INC PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊ E EMERG.....	R\$	14.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	100.000,00
12350 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	14.905,89
18200 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	14.905,89
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	720.000,00
13130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	720.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
13900 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200,27
15240 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$	200,27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-226 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.500,00
16190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.705.881,31

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
00030 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
00070 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
00130 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.....	R\$ 115.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 250.000,00
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-039 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 30.000,00
02340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-040 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
02440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
02510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-042 PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
02800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-072 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 225.000,00
04590 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$ 225.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 78.840,00
04620 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$ 78.840,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST E LAZER	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 45.000,00
04660 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 45.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 14.129,39
07150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 14.129,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 380.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 380.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 33.556,44
08650 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 33.556,44

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 106.587,00
18540 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018R\$ 106.587,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 22.000,00
10490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00
17830 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100.000,00
12270 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 14.905,89
18180 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 14.905,89

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,27
15320 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE.....R\$ 200,27

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.500,00
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.610.718,99

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
2. fonte 10043 – SANEPAR – Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 71.162,32 (setenta e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).
- c) transferência de recurso financeiro na fonte 10133 – Transferência SESA – Incentivo para Aquisição de Equipamento de Urgência e Emergência, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo Bombeiros de Toledo, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 100.000,00
00020 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOMR\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-006 INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 15.000,00
00120 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOMR\$ 15.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNREBOMR\$ 115.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 429, de 7 de novembro de 2018

Concede permissão de uso de dependências do Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel” à Associação de Corredores de Toledo – Correr Toledo – ACT, desta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 022/2018, de 25 de outubro de 2018, da Associação de Corredores de Toledo – Correr Toledo – ACT, e o Parecer nº 005/2018–SJU, de 5 de novembro de 2018, nela exarado pela servidora responsável pela Secretaria da Juventude do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida à Associação de Corredores de Toledo – Correr Toledo – ACT, desta cidade de Toledo, a permissão de uso do bebedouro, de dependências sanitárias e do pátio externo do **Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel”**, situado no bairro Jardim Coopagro, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso a que se refere o **caput** deste artigo é gratuita e por tempo determinado, com início às 8h e término às 12h do dia 11 de novembro de 2018, destinando-se à realização da 1º Corrida de Rua - AzAmigaKeniana, promovido pela permissionária, cabendo a ela providenciar os materiais necessários para o evento.

Art. 2º – São deveres da permissionária:

I – zelar pela conservação dos espaços a ela cedidos por este Decreto, assim como pela manutenção da ordem, da disciplina e da segurança durante o evento e o período da permissão;

II – responder por eventuais danos que venham a ocorrer ao patrimônio público a ela cedido por este Decreto, mediante o respectivo ressarcimento ao Município;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos espaços de que trata este Decreto;

IV – atender a recomendação efetuada pela 6ª Promotoria de Justiça de Comarca de Toledo, através do Ofício nº 594/2014-6PJ, de 22 de setembro de 2014.

Art. 3º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 430, de 7 de novembro de 2018

Concede permissão de uso de dependências do Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel” à Igreja Projeto A Noiva, desta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 01/18, de 18 de outubro de 2018, da Igreja Projeto A Noiva, e o Parecer nº 003/2018–SJU, de 5 de novembro de 2018, nela exarado pela servidora responsável pela Secretaria da Juventude do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida à Igreja Projeto A Noiva, desta cidade de Toledo, a permissão de uso do bebedouro, de dependências sanitárias e do pátio externo do **Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel”**, situado no bairro Jardim Coopagro, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso a que se refere o **caput** deste artigo é gratuita e por tempo determinado, com início às 14h e término às 22h do dia 17 de novembro de 2018, destinando-se a apresentações de dança, teatro e fantoches pela permissionária, cabendo a ela providenciar os materiais necessários para o evento.

Art. 2º – São deveres da permissionária:

I – zelar pela conservação dos espaços a ela cedidos por este Decreto, assim como pela manutenção da ordem, da disciplina e da segurança durante o evento e o período da permissão;

II – responder por eventuais danos que venham a ocorrer ao patrimônio público a ela cedido por este Decreto, mediante o respectivo ressarcimento ao Município;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos espaços de que trata este Decreto;

IV – atender a recomendação efetuada pela 6ª Promotoria de Justiça de Comarca de Toledo, através do Ofício nº 594/2014-6PJ, de 22 de setembro de 2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 6

Art. 3º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 431, de 7 de novembro de 2018

Concede permissão de uso de dependências do Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel” à Igreja Batista do Calvário, desta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação formulada pela Igreja Batista do Calvário, datada de 1º de novembro de 2018, e o Parecer nº 004/2018–SJU, de 5 de novembro de 2018, nela exarado pela servidora responsável pela Secretaria da Juventude do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida à Igreja Batista do Calvário, desta cidade de Toledo, a permissão de uso do auditório, bebedouro, de dependências sanitárias e do pátio externo do **Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel”**, situado no bairro Jardim Coopagro, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso a que se refere o **caput** deste artigo é gratuita e por tempo determinado, com início às 19h e término às 22h30min do dia 15 de dezembro de 2018, destinando-se à realização de evento com o objetivo de proporcionar aos jovens momento de crescimento pessoal e coletivo nas diversas áreas da vida, a ser promovido pela permissionária, cabendo a ela providenciar os materiais necessários para o evento.

Art. 2º – São deveres da permissionária:

I – zelar pela conservação dos espaços a ela cedidos por este Decreto, assim como pela manutenção da ordem, da disciplina e da segurança durante o evento e o período da permissão;

II – responder por eventuais danos que venham a ocorrer ao patrimônio público a ela cedido por este Decreto, mediante o respectivo ressarcimento ao Município;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos espaços de que trata este Decreto;

IV – atender a recomendação efetuada pela 6ª Promotoria de Justiça de Comarca de Toledo, através do Ofício nº 594/2014-6PJ, de 22 de setembro de 2014.

Art. 3º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 432, de 7 de novembro de 2018

Revoga o Decreto nº 428/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 65/2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 428, de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 7

PORTARIA Nº 468, de 7 de novembro de 2018

Designa Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes ao Pregão Presencial nº 248/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 88, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes ao Pregão Presencial nº 248/2018, composta pelos seguintes membros:

- I – Jean Michel Fagundes Bispo;
- II – Cleusa Elaine Schnee Ullmann;
- III – Milton Endler.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 469, de 7 de novembro de 2018

Altera a Portaria nº 2/2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Resoluções nºs 28 e 61/2011 e 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 161/2018, de 6 de novembro de 2018, da Secretaria de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências, conforme Resoluções nºs 28 e 61/2011 e 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...
XXIII – Mario Ioshijiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 101.906.949-04.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 042/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de iluminação pública, envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação pública em diversas ruas, neste Município de Toledo, conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.864,95** (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.247,72** (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.559,32** (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

LOTE 02

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 12.592,29** (doze mil, quinhentos e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 8

noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 16.074,30**(dezesesseis mil, setenta e quatro reais e trinta centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.357,88** (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 03

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.507,62** (cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 7.389,81**(sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.160,77** (oito mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos).

LOTE 04

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 43.034,91** (quarenta e três mil, trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 48.722,15** (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 66.861,52** (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 05

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 45.093,73** (quarenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e três centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 55.034,30**(cinquenta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 66.459,81** (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

LOTE 06

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.294,80** (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.462,52**(nove mil,

quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.463,55** (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 07

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.939,21** (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.208,59** (nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 11.500,51** (onze mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos).

LOTE 08

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 11.712,41** (onze mil, setecentos e doze reais e quarenta e um centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 13.724,34** (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 17.150,71** (dezessete mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos).

LOTE 09

- A empresa **J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 16.681,54** (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.029,18**(vinte e um mil, vinte e nove reais e dezoito centavos).

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.509,25** (vinte e três mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0825/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.**

OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens, em ônibus convencional, para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Pérola Independente, Curitiba e outras cidades adjacentes, para um período de 12 meses. VALOR: Valor mensal de até R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um valor anual de até R\$ 12.000,00, (doze mil reais). Contrato firmado em 20 de outubro de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 242/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para composição da Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis, para o trabalho de reciclagem de materiais, a serem instalados na Central de Triagem e Reciclagem no Aterro Sanitário do Município de Toledo, e equipamento triturador de galhos para podas urbanas, conforme Convênio nº 4500046662/2017 ITAIPU BINACIONAL, e Termo de Referência anexo, que:

Comunicamos que houve um equívoco na descrição do item 5.2 do edital, assim onde se lê: 5.2 – Para o lote 01, a participação é restrita às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s). **Leia-se: 5.2 – Para os lotes 02 e 03,** a participação é restrita às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

Tendo em vista que no preâmbulo, bem como no Anexo I do edital, tais informações já estavam corretas, permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de

Toledo-PR, em 07 de Novembro de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2018:

2883- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE SOUZA, AUX DE ENFERMAGEM I, para acompanhar transferência de pacientes à tratamento de saúde, para Curitiba/PR, no mês de setembro de 2018.

2884- Concede diária ao(a) servidor(a) ADRIANE MONTEIRO SANTANA, DIRETORA DE ASSIST FARMACEUTI, de 25/10/2018 a 27/10/2018.

2885- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DEBORA DA SILVA MANDOTTI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 11/09/2018.

2886- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DINARA INEZ HOFFMANN ORLANDO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 19/10/2018.

2887- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ENEIDE INGRIT RIPPEL, GUARDA MUNIC I, permanecerá afastada de suas funções por dez dias, a contar de 28/09/2018 e retorno em outro local de trabalho.

2888- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GESSI TIZ ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 28/02/2019.

2889- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/01/2019.

2890- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARILIA APARECIDA VANZZO, PROFESSOR II T40, retorno ao trabalho em sala de aula, sem carregar crianças e sem realizar atividades físicas pelo período de seis meses, a contar de 1º/10/2018.

2891- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RODRIGO MARIO LAZZARETTI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, permanecerá afastado de suas funções no período de 24/09/2018 a 23/10/2018, para acompanhar pessoa doente na família.

2892- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/10/2018.

2893- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANA PAULA LOCATELLI LIMA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 18/10/2018.

2894- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) COSME AUGUSTO DIAS, PROFESSOR II T20, homologamos retorno ao trabalho em apoio pedagógico até o final do ano letivo de 2018.

2895- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JUCEMAR FRANZOI DE MELO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções no período de 24/09/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 10

a 15/10/2018, para acompanhar pessoa doente na família.

2896- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até o final do ano letivo de 2018.

2897- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 15/12/2018.

2898- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RUBI TOMASSONI, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 30/11/2018.

2899- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VIVIAN FABIANE BRAUN, TEC EM HIG DENTAL I, permanecerá afastada de suas funções até 11/10/2018.

2900- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ZELI MARIA LIMA TORRES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2018.

2901- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ADHONIS AUGUSTO VOSS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastado de suas funções até 31/10/2018.

2902- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 15/11/2018.

2903- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 31/10/2018 e retorno em tarefas administrativas pelo período de trinta dias.

2904- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIETE GARCIA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastada de suas funções até 31/12/2018.

2905- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GENI FOGACA DE LIMA, COZINHEIRO I, manter em tarefas administrativas, sem carregar peso, pelo período de doze meses, a contar de 3/10/2018.

2906- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GESSICA CAROLINE HERMISDORF, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 23/10/2018, para acompanhar pessoa doente na família.

2907- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLENE BATISTA PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 11/10/2018.

2908- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERLEIA MENDES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 11/10/2018.

2909- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERALUCIA STECHECHEM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/12/2018.

2910- Conforme decisão de perícia médica, o(a)

servidor(a) VERONICE PEREIRA SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas administrativas pelo período de doze meses, a contar de 3/10/2018.

2911- Concede progressão por qualificação para o(a) servidor(a) MARIA DA GRACA DA SILVA GALO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 8 de outubro de 2018.

2912- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, AG COMUNIT DE SAUDE, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 28/09/2018.

2913- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA, TEC EM HIG DENTAL I, para UBS JD FACHINI, a contar de 8/10/2018.

2914- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALINE MARA PICKLER, ENFERMEIRO I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 28/09/2018.

2915- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA CAMPOS, AG COMUNIT DE SAUDE, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 28/09/2018.

2916- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANDRESSA CAROLINE SILVA, ENFERMEIRO I, para UBS SÃO LUIZ, a contar de 28/09/2018.

2917- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDO PEDROTTI, MEDICO T8 - ESF, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 28/09/2018.

2918- Concede Remoção ao(a) servidor(a) HELENA NOVAKOWSKI DOS SANTOS, AG COMUNIT DE SAUDE, para UBS CEZAR PARQUE/BRESSAN, a contar de 28/09/2018.

2919- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEILA BEATRIZ ULSENHEIMER, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS JD PANCERA, a contar de 2/10/2018.

2920- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUANA LUIZA ENZWEILER, ENFERMEIRO I, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 28/09/2018.

2921- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para AMBULATORIO DE FERIDAS COOPAGRO, a contar de 28/09/2018.

2922- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MICHELLE PIASSON, AG COMUNIT DE SAUDE, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 28/09/2018.

2923- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORRENBERGE, ENFERMEIRO I, para UBS VILA IPIRANGA, a contar de 28/09/2018.

2924- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELIZABETE DE MATTOS, COZINHEIRO I, para CMEI EVERALDO C ADORNO CARVALHO, a contar de 24/09/2018.

2925- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MATEUS RODRIGUES PONTES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SEC DE INFRAESTRUTURA RURAL, a contar de 8/10/2018.

2926- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TEC EM ENFERMAGEM I, para DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE, a contar de 2/10/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 11

- 2927- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JAQUELINE BONJOUR DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CASA DA CULTURA, a contar de 9/07/2018.
- 2928- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA ELIETE DOS SANTOS RATHKE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para ESCOLA OSWALDO CRUZ, a contar de 16/10/2018.
- 2929- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MAGDA RITTER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SEC DE POLITICAS PARA MULHERES, a contar de 15/10/2018.
- 2930- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDASALOMAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 11/10/2018.
- 2931- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE QUEIROZ, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para SALA DO EMPREENDEDOR DE TOLEDO, a contar de 11/10/2018.
- 2932- Concede Transferência ao(a) servidor(a) RAFAEL ANDRE BONETTI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para ASSESSORIA JURIDICA, a contar de 11/10/2018.
- 2933- Concede diária ao(a) servidor(a) CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO, SECRETARIO DA AGRIC PEC E ABAS, de 15/10/2018 a 17/10/2018.
- 2934- Concede diária ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO MORGENROTH, PROFESSOR II T20, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2935- Concede diária ao(a) servidor(a) VONIR ANTONIO PEREIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2936- Concede diária ao(a) servidor(a) CLOVIS SCARTON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2937- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA, PROFESSOR II T20, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2938- Concede diária ao(a) servidor(a) ESTER DA SILVA CORREA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2939- Concede diária ao(a) servidor(a) FRANCIELI HEIN SUZIN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2940- Concede diária ao(a) servidor(a) GLEICE KELLY MOREIRA, PROFESSOR II T20, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2941- Concede diária ao(a) servidor(a) JUCILIANE ANGONEZE CESARO, ODONTOLOGO I, de 18/10/2018 a 19/10/2018.
- 2942- Concede diária ao Prefeito LUCIO DE MARCHI, de 16/10/2018 a 18/10/2018.
- 2943- Revoga a Portaria SRH nº 2942/2018, que concede diária ao Prefeito LUCIO DE MARCHI.
- 2944- Concede diária ao Prefeito LUCIO DE MARCHI, de 17/10/2018 a 19/10/2018.
- 2945- Concede diária ao(a) servidor(a) ANNA LUISA FINKLER, ENFERMEIRO I, de 25/10/2018 a 27/10/2018.
- 2946- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELENICE APARECIDA DECHOTTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2018.
- 2947- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIANE MARIA MENEGOLLA GOETTEMMS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2018 e encaminhamos para aposentadoria por invalidez.
- 2948- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ENERINA DE OLIVEIRADIAS PEZAVENTO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2018 e encaminhamos para aposentadoria por invalidez.
- 2949- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JUCILENE APARECIDA VICTORETTI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter em tarefas administrativas, sem carregar peso ou crianças até 30/06/2018.
- 2950- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MAURICIO ANDRE BATAGIN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, homologamos retorno ao trabalho em tarefas administrativas por sessenta dias, a contar de 9/10/2018.
- 2951- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SALETE DO ROCIO MURSOLETTI, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até o final do ano letivo de 2018.
- 2952- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até o final do ano letivo de 2018.
- 2953- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA LUCIA GOLLMANN, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 3/11/2018.
- 2954- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) REINALDO ALVES PEREIRA, MECANICO I, permanecerá afastado de suas funções até 10/12/2018.
- 2955- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IRACEMA NOEMI PALMA, FONOAUDIOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções até 25/10/2018.
- 2956- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LIANE FATIMA SOARES, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, permanecerá afastada de suas funções até 26/10/2018.
- 2957- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINE DE LIMA PINTO ARRUDA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 23/12/2018.
- 2958- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROBERTO MUTTI, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, permanecerá afastado de suas funções até 31/12/2018.
- 2959- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SANDRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/10/2018.
- 2960- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI VIEIRA DOS REIS DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/10/2018.
- 2961- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 12

APARECIDO FOVIS, FARM-BIOQUIMICO I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 19/09/2018.

2962- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ISABELA CLIVATI, PSICOLOGO I, para CRAS II - JD EUROPA, a contar de 5/10/2018.

2963- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JACINEIA DUTRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para CMEI NONO GIACOMAZZI, a contar de 21/09/2018.

2964- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA TERESINHA DOS SANTOS, AG COMUNIT DE SAUDE, para UBS JD PANCERA, a contar de 26/09/2018.

2965- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TANIA MARIA CAMARGO ALVES DA CRUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para CMEI CONSTANTINA HENKEL, a contar de 21/09/2018.

2966- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA TAMBARUSSI ZUCOLOTO, ARQUITETO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2967- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELCI MARCCHETTI BORGMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2968- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA GANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2969- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA SIMONE SCHMIDT, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2970- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEIDE QUEIROZ PICHEK MACHADO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2971- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA LUCIA RODRIGUES CARNEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2972- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LONI TERESINHA MULLER CAIGARO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de setembro de 2018.

2973- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCENICE LEITE DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2974- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WILLIAN JUNIOR ROSSATO ESTEVAN DE MELO, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2975- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2976- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DE SOUZA URBIK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2977- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2978- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEUZA FATIMA DE SIQUEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2979- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZANE CONCEICAO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2980- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ESTELA CRISTINA FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2981- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUIRCE DE CASTILHO MENTGES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2982- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RITA RODRIGUES CAPELLA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2983- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZILDA SEMENTINO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2984- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRENE CANDIDO DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2985- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LARA RAFAELLA DE ARAUJO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2986- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILDA DE OLIVEIRA BALEEIRO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2987- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MELITA WINCK WILMS, COZINHEIRO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2988- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA MARIA HENZ SIMON, COZINHEIRO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2989- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELI ALVES DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2990- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON KIELING, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2991- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MILTON LUIZ NOWOTNY, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2992- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE NILTON RODRIGUES, DIGITADOR I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2993- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ASSIONE VERGANI, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de outubro de 2018.

2994- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIO ANDRE WATHIER, ENGENHEIRO I - ELETRICISTA, a contar de 1º de outubro de 2018.

2995- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de outubro de 2018.

2996- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ORLANDO CESAR CORDEIRO DE MELO SERPA, MEDICO I - CLINICO GERAL, a contar de 1º de outubro de 2018.

2997- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVAN GARCIA, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, 2º cargo, a contar de 1º de outubro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 13

- 2998- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONIS, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 2999- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS CESARIO FRANA, ODONTOLOGO ESF-ESB I, 2º cargo, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3000- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3001- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MONICA MONTEIRO DE MELO TAKEMURA, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3002- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS ANDRE PORTELA DE ANDRADE, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3003- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVELYN DALMINA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3004- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KAIRA CARLA SIKORA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3005- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RODRIGO ASSUFI DALLANOL, PSICOLOGO I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3006- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLAUBER ZASSO POSSEBON, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3007- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3008- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARLEY BORGES DE CAMARGO, TECNICO DE PALCO I, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3009- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RODRIGO ZINI, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3010- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SELMA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3011- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLECI TEREZINHA HERKERT, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3012- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3013- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANE VIANA DA SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3014- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERENICE BALMANT DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3015- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EUNICE RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3016- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE YUMI BISPO NEVES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3017- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GRAZIELA CAROLINE PASSOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3018- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA TERRES RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3019- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANGELA MULLER LUDEWIG, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3020- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINALVA DE MIRANDA BALONEKER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3021- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA BUENO BORGES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3022- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA MENDONCA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3023- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE TEREZINHA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3024- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUZANA CRISTINA KONFLANZ, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de outubro de 2018.
- 3025- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de novembro de 2018, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I.
- 3026- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de novembro de 2018, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 14

I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I.

3027- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de novembro de 2018, aos seguintes servidores municipais: EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3028- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, em Curitiba/PR e região, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de novembro de 2018, aos seguintes servidores municipais: EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3029- Prorroga o prazo para que a Comissão de

Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 2325, de 16 de agosto de 2018, conclua as suas atividades.

3030- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de novembro de 2018, aos seguintes servidores municipais: ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUX DE ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I, DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I.

3031- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, por estimativa, para o mês de novembro de 2018, aos seguintes servidores municipais ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUX DE ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I, DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I.

3032- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI, SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, de 28/10/2018 a 31/10/2018.

3033- Concede diária ao(a) servidor(a) IONE JANETE BERNHARD, DIRETOR DE PROJETOS DE ENGENH, de 29/10/2018 a 31/10/2018.

3034- Concede diária ao(a) servidor(a) WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO, ENGENHEIRO I - CIVIL, de 29/10/2018 a 31/10/2018.

3035- Concede diária ao(a) servidor(a) JOZIMAR POLASSO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, de 28/10/2018 a 31/10/2018.

3036- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/12/2018.

3037- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GRASIETE MARQUES SANTANA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá



afastada de suas funções até 30/11/2018.

3038- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GUNTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastado de suas funções até 30/11/2018.

3039- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/01/2019.

3040- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI SILVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 14/11/2018.

3041- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EDMILSON SOUSA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastado de suas funções até 31/01/2019.

3042- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARISA ROSANE FEISTLER, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/10/2018.

3043- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANGELA PATRICIA HARTMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções até 24/10/2018.

3044- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDETE MIDDING LAZZARI, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 10/10/2018, para acompanhar pessoa doente na família.

3045- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DAYANE DE LIMA DE SOUZA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 27/11/2018.

3046- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LETICIA COUTINHO WILD, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2018.

3047- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/10/2018.

3048- Concede diária ao(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, de 30/10/2018 a 31/10/2018.

3049- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIDNEIA FERREIRA DOS PASSOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2018.

3050- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CAPELLA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3051- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA HEMKEMEYER TOMAZ DA SILVA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3052- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA HEMKEMEYER TOMAZ DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3053- Concede gozo de licença especial ao(a)

servidor(a) NIZETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3054- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDISON TERUO NAKATA, MEDICO I - GINECOLOG/OBSTETRA, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3055- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3056- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GILVANE LUCIA BELLON, TEC DESPORTIVO I, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3057- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA CHRISTINA BUSSOLARO, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3058- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZANDRE DAIANE DA CRUZ, TEC EM ART E INST-CORAL, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3059- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALESSANDRO JARDEL DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2018.

3060- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ILZA APARECIDA DE MOURA MESQUITA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.

3061- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ILZA APARECIDA DE MOURA MESQUITA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.

3062- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELENIR DA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.

3063- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.

3064- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.

3065- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIANE BERNARDY BATISTA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.

3066- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ILIANE BUNDCHEN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.

3067- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADENILSON DE FARIA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 30 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2018.



- 3068- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIRLEI THEVES GALVAO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 3 de OUTUBRO de 2018.
- 3069- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, a contar de 3 de OUTUBRO de 2018.
- 3070- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, a contar de 3 de OUTUBRO de 2018.
- 3071- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCILA GARICOIX RECALCATTI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 30 dias, a contar de 4 de OUTUBRO de 2018.
- 3072- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA CLEMENCIA DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 4 de OUTUBRO de 2018.
- 3073- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LIVIA TEREZINHA GASPARETTO RIBAS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 5 de OUTUBRO de 2018.
- 3074- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDIR DOMINGOS PLINO, TORNEIRO MECANICO I, 15 dias, a contar de 8 de OUTUBRO de 2018.
- 3075- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANIA LUCIA HEISS BIRCK, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de OUTUBRO de 2018.
- 3076- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANE MARI STORCHIO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de OUTUBRO de 2018.
- 3077- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de OUTUBRO de 2018.
- 3078- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARA SIRLEI NOLL, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, a contar de 10 de OUTUBRO de 2018.
- 3079- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAURO, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de OUTUBRO de 2018.
- 3080- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2018.
- 3081- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA MARIA REZENDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3082- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROZELI RIBEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3083- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA CHAGAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3084- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA KAREN SIVIERO, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3085- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA DA SILVA KUTSCHER TONELLO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3086- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA SIMONE SCHMIDT, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3087- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANDRA TEREZINHA SETTI, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3088- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDNA FERNANDA ZANETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3089- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RILDO CARNEIRO DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3090- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KARINE ZACHOW, ENGENHEIRO I - AGRONOMO, 30 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3091- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREA DE CASSIA SINCERO SA, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2018.
- 3092- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NOELI MEKELBURG LUQUETA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.
- 3093- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLI ROSSETTO ZANETTE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.
- 3094- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) INES EICH, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.
- 3095- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) INES EICH, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.
- 3096- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZENAIDE DE FATIMA LIMA TORRES BATISTA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.
- 3097- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISVAINE DA FONSECA FLOIS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 17

FERREIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3098- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANELISE ANSOLIN, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3099- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) APARECIDA BIZERRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3100- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TEREZINHA RENI KAUTZMANN DE MOURA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3101- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILIRIA MARLI GOLLMANN GIORDANI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3102- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE KOLBERG HORN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3103- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELZIDA APARECIDA RIBEIRO MACHADO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3104- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEIA ANGELICA RIPPEL, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3105- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VILMA TEREZINHA PERUZZO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3106- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE LUCIA HABOSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3107- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE LUCIA HABOSKI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3108- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA FERNANDES DA SILVA DAL PRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3109- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3110- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDERLI APARECIDA DO NASCIMENTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3111- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SALETE RAMBO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3112- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HELENITA FERREIRA DOS REIS FOLMER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3113- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a)

MARIA GABRIELA BAUMGARTEN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2018.

3114- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA ROSANA SIMON FRIEDRICH, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 30 dias, a contar de 17 de OUTUBRO de 2018.

3115- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANITA INES KLEMMANN DE OLIVEIRA ROSA, TEC DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 17 de OUTUBRO de 2018.

3116- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDETE BASTIAN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2018.

3117- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GREYCI KAROLINA RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2018.

3118- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 19 de OUTUBRO de 2018.

3119- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA CASARIN KRETZMANN, PROFESSOR II T40, 30 dias, a contar de 24 de OUTUBRO de 2018.

3120- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) AFONSO SIMCH, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2018.

3121- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA MARIA SOPRANI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2018.

3122- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA MARIA COELHO FELIPPI, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2018.

3123- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE OLIVO ZENNI, MEDICO I - ANESTESIOLOGISTA, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2018.

3124- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVAN JUNIOR PERON, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2018.

3125- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WANESSA TIECHER, PROFESSOR II T40, 30 dias, a contar de 30 de OUTUBRO de 2018.

3126- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOELI REGIANE HERMES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2018.

3127- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA MADALENA FERREIRA DE ARRUDA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2018.

3128- Revoga a Portaria SRH nº 2936/2018, que concede diária a servidor público municipal.

3129- Revoga a Portaria SRH nº 2939/2018, que concede diária a servidora pública municipal.

3130- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 18

contar de 16/10/2018.

3131- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) GLADIS ELIANE ELY, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO I, a contar de 5/10/2018.

3132- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MARINES BOURSCHIED, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 7/09/2018.

3133- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MARISA SALETE TODESCATT, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, a contar de 2/09/2018.

3134- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos retorno ao trabalho, a contar de 17/10/2018, readaptada em atividades leves.

3135- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CINEGRAFISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 19/10/2018.

3136- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE JESUS, ENGENHEIRO I - CIVIL, permanecerá afastado de suas funções até 30/11/2018.

3137- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 1º/11/2018.

3138- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até o final do ano letivo de 2018.

3139- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EVA RITA DOS SANTOS, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 7/12/2018.

3140- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 2/11/2018.

3141- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 11/11/2018.

3142- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLI TERESINHA EIDT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 14/11/2018, para acompanhar pessoa doente na família.

3143- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALANA MOURA DE SOUZA DAL MASO, ODONTOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções até 26/10/2018.

3144- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EVANIRA TEODORO PAES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 14/11/2018.

3145- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLISE MARIA BURGHARDT, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/12/2018.

3146- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a)

REJANE TERESINHA ERBES, CUIDADOR SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/02/2019.

3147- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERLEIA TROLLER NICOLAU, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até o final do ano letivo de 2018.

3148- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2018.

3149- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ANAKELY DAMAZIO, PROFESSOR II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 16 de outubro de 2018.

3150- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) CATARINA MENDES DA ROSA, COZINHEIRO I, pelo período de 15 dias, a partir de 16 de outubro de 2018.

3151- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família para o(a) servidor(a) EDER CHICARELI BALESTRI, MEDICO T8 - ESF, pelo período de 15 dias, a partir de 8 de outubro de 2018.

3152- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, pelo período de 30 dias, a partir de 22 de outubro de 2018.

3153- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) LUCIANA GOMES BERTOLDO, PROFESSOR II T20, pelo período de 60 dias, a partir de 18 de outubro de 2018.

3154- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SOUZA COELHO, AG COMUNIT DE SAUDE - ESPECIFI, pelo período de 15 dias, a partir de 20 de setembro de 2018.

3155- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família para o(a) servidor(a) SANDRA XAVIER DO REGO ZANELLA, ENFERMEIRO I, pelo período de 30 dias, a partir de 22 de outubro de 2018.

3156- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES, PROFESSOR II T20, pelo período de 30 dias, a partir de 24 de outubro de 2018.

3157- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora JANETE APARECIDA DUARTE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º/10/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2019.

3158- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora SOFIA CARMINATI PERINAZZO, NUTRICIONISTA I, a contar de 19/10/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/02/2018.

3159- Concede diária ao Prefeito LUCIO DE MARCHI, de 6/11/2018 a 7/11/2018. Toledo/PR, 7/11/2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 28, de 7 de novembro de 2018

Exonera Renata Graziela Torino, Assessora de Gabinete do Vereador Leandro Moura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 7 de novembro de 2018, Renata Graziela Torino do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Leandro Moura.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de novembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

I - titulares:

- Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- Roni Alvarenga de Mello Padilha;

II - suplentes:

- Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo;
- Odiel Generoso, Contador;
- Robson Reolon Scuziatto, Assistente de Informática;
- Marcia Vanderléia Dalgallo.

Art. 2º - Fica revogado o Ato 12, de 4 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de novembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

ATO Nº 29, de 7 de novembro de 2018

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

ATO Nº 30, de 7 de novembro de 2018

Nomeia Vitor Hugo Wisenfad Balz para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Leandro Moura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 8 de novembro de 2018, Vitor Hugo Wisenfad Balz, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Leandro Moura.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição nº 2.159

Página 20

13 de agosto de 2007.

Toledo, 7 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no **dia 9 de novembro**, com início às **9 horas**, para deliberar, em primeiro turno, sobre o **Projeto de Lei nº 177, de 2018**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

AIRTON SAVELLO

CORAZZA NETO

PORTARIA Nº 144, de 7 de novembro de 2018

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a prévia avaliação de seu estado de saúde, do servidor Alberi Meotti, por médico designado pelo Município;

Considerando nova perícia médica realizada no dia 5 de novembro de 2018, a qual homologou a permanência do afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para tratamento de saúde, o qual continuará afastado de suas funções até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de novembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE

JANICE SALVADOR

LEOCLIDES BISOGNIN

MARCOS ZANETTI

MARLI DO ESPORTE

OLINDA FIORENTIN

RENATO REIMANN

VAGNER DELABIO

WALMOR LODI



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 07 de Novembro de 2018.

Delibera pela Nomeação do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Juventude de Toledo.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), na **reunião extraordinária** realizada no dia **05 de Novembro de 2018**, no Centro da Juventude Marcio Antônio Bombardelli, Jardim Europa, Toledo-PR.

Considerando a Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a eleição e nomeação de **Presidente** do Conselho da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – Fernanda Fetter.


Art. 2º - Aprovar a eleição e nomeação de **Vice Presidente** do Conselho da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – Jairo Luiz Cerbarro.

Art. 3º - Aprovar a eleição e nomeação de **Secretário** do Conselho da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – Joel José Palma Junior.

Toledo, 07 de Novembro de 2018.


Jairo Luiz Cerbarro
Presidente do COMJUTO

Edital de Convocação 10/2018

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Diretor**, para reunião no dia 9 de novembro de 2018, às 17 horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

1) homologação dos candidatos a eleição para o Conselho Diretor / triênio 2019/2021.

Toledo, 7 de novembro de 2018.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 41, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

Delibera pela aprovação do Balancete Demonstrativo das despesas realizadas do FMAS e Gabinete da SMAS, relativos ao 2º quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Balancete Demonstrativo das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, relativos ao segundo quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 42, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

Delibera pela aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2017 do Município de Toledo - Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR – CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 43, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

Delibera pelo apoio a não adesão ao 'Programa Acessuas Trabalho' no município de Toledo-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;

Considerando a Resolução nº 13/2018 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social que Aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho para o exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Apoiar o Município de Toledo, quanto a NÃO ADESÃO à execução do 'Programa Acessuas Trabalho' - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR – CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 44, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas da PPAS IV – Acolhimento

Institucional, referente ao primeiro semestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneira, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas – repasse fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, do primeiro semestre de 2018 (janeiro à junho), conforme especificado abaixo:

a) Atendimento Físico:

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos
Previsto (30); executado (30);

b) Resumo Executivo:

FMAS

I – Valor previsto: R\$ 283.800,00
II – Valor recebido: R\$ 141.900,00
III – Valor gasto: R\$ 123.354,29

FEAS

I – Valor previsto: R\$ 90.000,00
II – Valor recebido: R\$ 0
III – Valor gasto: R\$ 26.352,65

FNAS:

I – Valor previsto: R\$ 180.000,00
II – Valor recebido: R\$ 0
III – Valor gasto: R\$ 90.795,54

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº36 de 03 de outubro de 2018.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR – CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 45, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 3º trimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09,



representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

Considerando a Resolução 27, de 07 de outubro de 2015 que Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 3º trimestre de 2018 (julho, agosto, setembro).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR – CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 46, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

**Delibera pela aprovação do
preenchimento do CENSO SUAS –
2017 do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o preenchimento do questionário do CENSO SUAS – Sistema Único de Assistência Social de 2018, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR – CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 47, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

**Delibera pela aprovação de
manutenção de inscrição
do Centro Beneficente de
Educação Infantil Ledi Maas
Lions, no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná, e;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions**, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, que oferta os seguintes Serviço, Programa e Projetos:

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa Protagonismo Infantil Pró-Criança.

III - Projetos: 1) Recreação; 2) Horta, 3) Sucata; 4) Eu Penso; 5) Educação Ambiental; 6) Leitura; 7) Artes; 8) Psicomotricidade; 9) Encontro de Famílias; 10) Ciências; 11) Sessão Cinema; 12) Espanhol.

Art. 2º - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, inscrito sob o número **002** tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TOLEDO/PR – CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 48, de 07 de NOVEMBRO de 2018.

**Delibera pela aprovação do Relatório
Descritivo 2017 e Plano de Ação 2018
do CREAS I no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de novembro de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná, e;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Descritivo de 2017 e o Plano de Ação de 2018 do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I**, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneira, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

I – Serviço: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – Adulto.

II - Programa: 1) Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

III - Projetos: 1) Pérolas; 2) Ressignificando o envelhecer; 3) Proteger; 4) Conhecer para Transformar.

I – Serviço: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – Criança e Adolescente.

II - Programa: 1) Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

III - Projetos: 1) Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência; 2) Grupo de Orientação a Pais – GOP.

I – Serviço: Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

II - Programa: 1) Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

III - Projetos: 1) Educação para o Trânsito; 2) Cumprimento de Liberdade Assistida e prestação de serviço a comunidade; 3) Socioeducação: Adolescentes Internados; 4) Reconstruindo e ressignificando valores.

I – Serviço: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

II - Programa: 1) PSE para PCD e suas Famílias – PEPE – Programa Viver Bem.

III - Projetos: 1) Tempo de cuidar; 2) Ressignificando o envelhecer; Atendimento ao PEPE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de novembro de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.